



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 16 /2015

---- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:  
---- TORNA PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal de Azambuja, por deliberação de 23 de Março de 2015, aprovou a alteração dos artigos 6.º, 9.º, 14.º, 18.º, 23.º, 24.º, 27.º, 30.º, 33.º, 74.º do Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, ao abrigo da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo que se submete agora à discussão pública.-----  
---- Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, é a referida alteração do Regulamento submetida à apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação do aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e na Unidade de Atendimento ao Público, sita na Travessa da Rainha, n.º 3 em Azambuja, durante as horas e expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----  
---- Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo.-----  
---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----  
---- Paços do Município de Azambuja, 7 de abril de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

---

Luís Manuel Abreu de Sousa

